



**EXMO. SR. DR. DARLAN ELIS DE BORBA E ROCHA - JUIZ TITULAR DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS**

**Processo nº: 5053784-09.2023.8.21.0010**  
Processo principal nº: 5005448-26.2022.8.21.0101

A *MRS Administração Judicial*, nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS MODEVIE BOUTIQUE RESIDENCE LTDA, JRC HOTÉIS E TURISMO LTDA** e da **L'ATELIER OPERAÇÕES HOTELEIRAS LTDA** vem, respeitosamente, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024**, com fulcro no art. 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005:

Sítio eletrônico da RJ: <https://www.mrs.adm.br/modevie-boutique-residence-ltda-e-outros/>

---

**PORTO ALEGRE**

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

**SÃO PAULO**

R. Pintassilgo, 480/153

**IJUÍ - RS**

R. José Bonifácio, 457/501

**TELEFONE**

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

**E-MAIL**

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br

## **1. DILIGÊNCIA PRESENCIAL REALIZADA EM 23/02/2024:**

No dia 23/02/2024, a AJ, com fulcro nas suas obrigações contidas no art. 22, II, alínea *a* da LREF, realizou diligência de averiguação presencial nas dependências das recuperandas, localizada na Rua Augusto Zatti, 160, Gramado/RS.

A verificação teve por objetivo a atualização sobre o andamento das atividades das empresas, sua manutenção patrimonial, manutenção de postos de trabalho e até mesmo prestação de serviços, entre outros.

Durante a diligência, a AJ foi acompanhada pela funcionária Sra. Fernanda, a quem incumbiu a demonstração dos quartos sem ocupação por hóspedes no momento da visita técnica e demais instalações do hotel.

De forma prévia ao início dos trabalhos, foi requerido à gerência do Hotel, representada pela Sra. Fernanda, a lista da ocupação de quartos daquele dia. Todavia, o acesso a lista restou negado, sendo informado que a Sra. Fernanda realizaria a diligência juntamente com esta AJ, motivo pelo qual justificou o não fornecimento da relação de ocupação do dia.

Foram vistoriados todos os andares da empresa, sendo o térreo composto pela recepção, banheiros, área de convivência e área administrativa e 02 (dois) andares contendo quartos de hóspedes, espaço spa e salão para café da manhã.

É importante salientar que não se tratou de visita pormenorizada, de modo que os itens existentes no bem imóvel foram conferidos pela modalidade de amostragem, haja vista o intuito da diligência. Desta forma, os itens aqui mencionados não representam a totalidade dos bens existentes.

Em linhas gerais, foi possível averiguar que o hotel está realizando a hospedagem, inobstante tenha sido reforçado pela Sra. Fernanda que a empresa se encontra em fase de baixa temporada.

Apurou-se que, aparentemente, as Recuperandas possuem seu acervo patrimonial conforme destacado na petição do ev. 91, LAUDO3., com quantias expressivas investidas em tecnologia elétrica (*hometheater*, central eletrônica em cada quarto, iluminação embutida direta e indireta, diversas câmeras de vigilância, entre outros) e tecnologia hidráulica (chuveiros a gás duplos, um spa por andar, um deles com banheira de hidromassagem, entre outros). Igualmente não há aparência de desfazimento patrimonial, de modo que o ativo permanece sendo componente da empresa, recaindo sobre o mesmo apenas a depreciação natural.

Para melhor ilustrar, colaciona-se o trecho do ev.91, LAUDO3, onde é possível verificar a avaliação apresentada pelas empresas:

**7.3. Equipamentos, Mobiliários, Automação, Enxoval, pelo Método do Custo de Reprodução:**

Item	Descrição	R\$
1	Divisórias e Painéis	538.200,00
2	Caixilharia e Vidros Duplos	960.060,00
3	Acabamentos de Pisos, Paredes e tetos	1.913.080,00
4	Ar Condicionado / Ventilação	1.269.840,00
5	Complemento das Instalações Elétricas (luminárias, comandos, tomadas)	924.950,00
6	Complementos das Instalações Hidráulicas e sanitárias (aparelhos, metais, louças)	760.500,00
7	Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio	156.000,00
8	Elevador de Luxo	221.000,00
9	Calefação (Fonte, rede, radiadores)	746.200,00
10	Sistema de Automação e Comando p/áudio, vídeo, intercomunicação, programação em sistema fibra ótica)	3900.000,00
11	Câmara frigorífica, Central compacta de frio	78.000,00
12	Equipamentos da Cozinha	234.000,00
13	Equipamentos de Segurança	46.800,00
14	Equipamentos e utilidades da Manutenção	15.600,00
15	Enxoval, Louças, Vidros, Cristais e Prataria	390.000,00
16	Mobiliário	804.960,00
17	<b>Custo Total p/ os elementos específicos</b>	<b>12.960.090,00</b>

No que diz respeito ao investimento eletrônico, a Sra. Fernanda, de forma solícita, mencionou a intenção das empresas em realizar adequações e, por isso, estariam providenciando a remoção dos aparelhos. Assim, **entende-se ser prudente que a empresa manifeste se pretende realizar a citada operação, tendo em vista que, segundo avaliação posta no ev.91, LAUDO3, os equipamentos chegam ao valor de R\$3.900.000,00.**

Vencido o esclarecimento inicial, esta AJ passa a relatar a diligência em cada andar da empresa:

### **TÉRREO - Descrição:**

Consoante as fotografias acostadas, é possível perceber que o térreo, onde se encontra o setor administrativo e área social, bem como sanitários, possui iluminação embutida, diversas câmeras de vigilância, móveis, acabamento de piso, teto e pinturas de aparente elevado padrão. No ambiente também foram localizadas obras de arte, itens decorativos, calefação e computadores com impressora, bem como registros documentais.

### **2º ANDAR - Descrição:**

Neste andar estão situadas as suítes denominadas **Charmant**, quartos nºs 03, 05, 06, 08 e 09.

Todas as suítes, que aparentavam estarem completas, contém, de modo geral, pelo menos 01 cama de casal, 01 aparelho de televisão smart, 01 vaso branco, 01 cuba de pia branca, 01 sofá, 01 ar condicionado, 01 calefação, pelo menos, por quarto, caixas de som acima da cama e na estante da televisão, 01 frigobar, 01 roupeiro, 01 mesa com 02 cadeiras, sistema de som, 01 cafeteira e louça, 01 aquecedor de toalha, luminárias embutidas.

---

**PORTO ALEGRE**

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

**SÃO PAULO**

R. Pintassilgo, 480/153

**IJUÍ - RS**

R. José Bonifácio, 457/501

**TELEFONE**

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

**E-MAIL**

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br

Não foi possível a diligência no quarto nº 08 pois estava ocupado por hóspedes, segundo informou a Sra. Fernanda.

Ainda neste andar, existem as suítes **Charmant com banheira**, que corresponde aos quartos de nºs 10, 11 e 16.

Apurou-se que as referidas suítes contém, de forma geral, 01 cama de casal, 01 ducha com chuveiro à gás, luminária pendente, 01 aparelho de televisão smart, 02 ares condicionados, 01 sofá, 01 mesa de jantar com 02 cadeiras, 02 calefações, 01 roupeiro, 01 poltrona, 01 frigobar, 01 aquecedor de toalha, 01 sistema central de som e caixas de som espalhadas, luminárias embutidas e pendentes, 01 vaso branco, 01 cuba de pia branca, 01 banheira com hidromassagem, 01 cafeteira e louça, 01 aquecedor de toalha.

Destaca-se que apenas o quarto nº 16 não possui aquecedor de toalha, sistema de som e é composto por 01 ar condicionado.

Em continuidade, foi feita a visita à suíte **Plaisir**, englobada pelos quartos de nºs 04 e 07.

Nestas suítes visualizou-se a existência, em cada quarto, de 01 cama, 02 caixas de som acima da cama, 01 mesa de jantar com 02 cadeiras, 01 ar condicionado, 01 calefação, 01 roupeiro, 01 aparelho de televisão smart, caixas de som ao lado da televisão, 01 sistema central de som/multimídia, luminárias embutidas e pendentes, 01 frigobar, 01 chuveiro à gás, 01 vaso branco, 01 cuba de pia branca, 01 aquecedor de toalha.

Ainda no 2º andar, foi realizada diligência na suíte **Mignon**, que compreende os quartos nºs 01 e 02.

Nestas suítes, que são as de menor porte do estabelecimento, anotou-se a existência, em cada quarto, de 01 roupeiro, 01 cama de casal, 01 frigobar, mesas de

cabeceira, 01 cafeteira e louça, 01 aparelho de televisão smart, 01 calefação, 01 mesa com 02 cadeiras, 01 ar condicionado, luminárias embutidas e pendentes, sistema central de som, 01 aquecedor de toalha, 01 vaso branco, 01 cuba de pia branca.

Neste andar há 01 sala **Spa**, composta por 01 banheira com hidromassagem, 01 ar condicionado, 01 estátua com obra de arte decorativa, 01 chuveiro de teto à gás, 01 vaso branco, 01 cuba de pia branca.

Também foi realizada visita na **Cafeteria** do Hotel, localizada no andar, que contém 01 estante que armazena toda a louça do Hotel, 01 balcão cinza em formato L com fogão embutido, 01 estante buffet, 09 mesas de jantar, sendo 08 mesas de 02 lugares e 01 mesa de 04 lugares, 01 dispensa de alumínio composta por freezer (02 portas), 01 aparelho grande de lavar louça de alumínio, decoração, 02 geladeiras de grande porte.

Por fim, destaca-se que os corredores são igualmente bem equipados, contendo 04 calefações, pelo menos 03 câmeras de vigilância, pelo menos 08 caixas de som embutidas e 02 salas de Governança, que contém lençóis, toalhas, itens de higiene como shampoos, sabonetes, chinelos e roupões, louças e outros itens que atendem o serviço de quarto.

### **3º ANDAR - Descrição:**

Em continuidade à diligência, foi feita a visualização das suítes do 3º andar, iniciando-se pela suíte **Découverte**, que compreende apenas o quarto de nº 15.

Constatou-se que a suíte possui aparência de apartamento, com espaço de jantar, sala de estar, banheiro com banheira de hidromassagem em local próprio e, subindo as escadas, o quarto. Apurou-se a existência de 02 mesas médias de jantar, 06 poltronas, 01 aparelho de televisão smart grande, 01 sistema central de som/multimídia, 01 estante embutida

com cuba de pia e estátuas decorativas, 01 sofá grande, 01 frigobar, 02 ares condicionados, banheiro composto por box com 02 chuveiros a gás, 01 aquecedor de toalhas, 01 pia branca, cadeira decorativa, no quarto, 01 cama de casal, caixas de som embutidas, luminárias embutidas, luminárias diretas, 03 calefações.

Encerrando a vistoria dos quartos, a AJ teve acesso às suítes **Detente**, que compreende os quartos n°s 12, 13 e 14. Destaca-se que o quarto n° 14 estava ocupado por hóspedes.

Os quartos, que são similares entre si, apresentam 01 sofá, 01 aparelho de televisão smart, 01 sistema central de som/multimídia, 01 frigobar, 01 mesa de jantar com 02 poltronas, 01 cama de casal com som embutido, caixas de som em frente ao televisor e embutidos, 01 calefação, ares condicionados, 01 banheira, 01 móvel de pia com cuba e gavetas, 02 chuveiros à gás, 01 cafeteira e louça, 01 sofá médio, 01 aquecedor de toalha, entre outros. Fotos ilustrativas abaixo:

Por fim, apurou-se que, de igual forma aos quartos e corredor dos outros andares, o corredor do 3° andar é bem equipado, contendo 02 calefações, 03 caixas de som embutidas, 07 luminárias embutidas, 01 sala de governança com toalhas, itens de higiene, roupões, lençóis, chinelo de lã, entre outros, 01 poltrona triangular também foi percebida no corredor e 01 sala spa com itens para realização de tratamento para massoterapia.

Frisa-se que, com relação a sala spa com aparelhagem para massoterapia, segundo informou a Sra. Fernanda, tratam-se de itens que não pertencem ao Hotel.

Seguem, abaixo, algumas fotos realizadas durante a vistoria.



# MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



#### PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

#### SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

#### IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

#### TELEFONE

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

#### E-MAIL

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br





# MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



#### PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

#### SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

#### IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

#### TELEFONE

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

#### E-MAIL

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br



# MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



**PORTO ALEGRE**

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

**SÃO PAULO**

R. Pintassilgo, 480/153

**IJUÍ - RS**

R. José Bonifácio, 457/501

**TELEFONE**

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

**E-MAIL**

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br



# MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



#### PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

#### SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

#### IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

#### TELEFONE

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

#### E-MAIL

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br



# MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



#### PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

#### SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

#### IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

#### TELEFONE

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

#### E-MAIL

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br



# MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



#### PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

#### SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

#### IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

#### TELEFONE

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

#### E-MAIL

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br



# MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



**PORTO ALEGRE**  
Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

**SÃO PAULO**  
R. Pintassilgo, 480/153

**IJUÍ - RS**  
R. José Bonifácio, 457/501

**TELEFONE**  
51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

**E-MAIL**  
contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br



# MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



**PORTO ALEGRE**

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

**SÃO PAULO**

R. Pintassilgo, 480/153

**IJUÍ - RS**

R. José Bonifácio, 457/501

**TELEFONE**

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

**E-MAIL**

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br



# MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**PORTO ALEGRE**

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

**SÃO PAULO**

R. Pintassilgo, 480/153

**IJUÍ - RS**

R. José Bonifácio, 457/501

**TELEFONE**

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

**E-MAIL**

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br





# MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



#### PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

#### SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

#### IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

#### TELEFONE

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

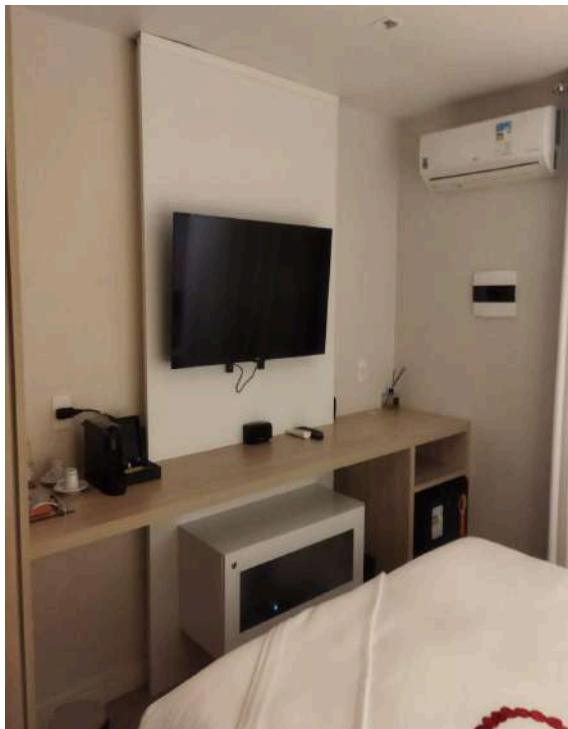
#### E-MAIL

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br



# MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



**PORTO ALEGRE**

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

**SÃO PAULO**

R. Pintassilgo, 480/153

**IJUÍ - RS**

R. José Bonifácio, 457/501

**TELEFONE**

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

**E-MAIL**

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br



# MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



**PORTO ALEGRE**

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

**SÃO PAULO**

R. Pintassilgo, 480/153

**IJUÍ - RS**

R. José Bonifácio, 457/501

**TELEFONE**

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

**E-MAIL**

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br



## 2. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL - Anexo II Recomendação nº 72 do CNJ:

Quesito	Constatação
1. Há litisconsórcio ativo?	SIM
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	TODOS
2. Este relatório é:	
2.2. Mensal	SIM
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	NÃO
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	NÃO
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	SIM
2.2.4.1.1. Número de funcionários	11
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas (-)	-
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	(Balancetes não enviados)
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	(Balancetes não enviados)
2.2.5.2. Passivo	(Balancetes não enviados)
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	NÃO APRESENTADA
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	NÃO APRESENTADA
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) financeiras	(Balancetes não enviados)
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	(Balancetes não enviados)
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	(remota)
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	(Não se aplica)

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br



2. Houve litisconsórcio ativo: (x) sim ( ) não

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo tributário (X) sim ( ) não · demais créditos excluídos da RJ: ( ) sim (x) não

4. Houve realização de constatação prévia: (x) sim ( ) não.

5. O processamento foi deferido (x) sim ( ) não Em caso positivo, em quanto tempo? 103 dias desde a distribuição da inicial Em caso positivo, houve emenda da inicial? (x) sim ( ) não

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; 383 dias

6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; 280 dias

6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; 383 dias

6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; 180 dias

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: ( ) sim (X) não

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: (X) sim ( ) não

15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração: R\$15.000,00/mês

15. 2: Indicar o valor total da remuneração fixada: R\$234.803,26

### 3. ANÁLISE CONTÁBIL:

A AJ requereu por diversas vezes o envio dos balancetes, no entanto, não foi apresentada nenhuma documentação contábil até o fechamento desse RMA. Inclusive, há intimação nos autos principais para que as recuperandas apresentem a escrituração contábil (ev. 283 e ev. 271).

#### 3.1. DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS/TRABALHISTAS:

Não foram apresentados os balancetes do mês de janeiro de 2024.

### 4. ANDAMENTO PROCESSUAL

---

**PORTO ALEGRE**

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

**SÃO PAULO**

R. Pintassilgo, 480/153

**IJUÍ - RS**

R. José Bonifácio, 457/501

**TELEFONE**

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

**E-MAIL**

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br



# MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Data da Ocorrência	EVENTO	Evento n.º	Lei 11.101/05
18/08/2022	Distribuição do pedido de RJ	1	–
09/09/2022	Constatação Prévia	24	Art. 51-A
29/11/2022	Deferimento do Processamento RJ	66	Art. 52
26/01/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	91	Art. 53
14/03/2023	Expedição de Termo de Compromisso	114	–
15/03/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	120	Art. 33
15/03/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores	117	Art. 52, § 1º
15/05/2023	Apresentação da Relação de Credores do AJ, Minuta do Edital e Relatório Final da Fase Administrativa	138	Art. 7º, § 2º
06/06/2023	Declarado competente outro juízo	140	—
06/06/2023	Redistribuído por sorteio	152	—
01/09/2023	Deferimento da Prorrogação do <i>stay period</i>	191	Art. 6º, § 4º
04/09/2023	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	198	Art. 7º, II e Art. 53
08/09/2023	Apresentação de Impugnações Judiciais	Incidentes Processuais	Art. 8º
05/09/2023 12/09/2023 14/09/2023	Apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Evs. 201, 202, 204, 205, 206	Art. 55
08/01/2024	Publicação do Edital: Convocação AGC	Ev.260	Art. 36

**PORTO ALEGRE**

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

**SÃO PAULO**

R. Pintassilgo, 480/153

**IJUÍ - RS**

R. José Bonifácio, 457/501

**TELEFONE**

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

**E-MAIL**

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br

20/02/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação Suspensa - prosseguimento marcado para o dia 08/03/2024	Ev.260 e ev.279	Art. 37
(-)	Homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial	(-)	Art. 58, § 1.º e 2.º

## 5. CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES:

Como auxiliar do Juízo, o papel precípua da administração judicial é fiscalizar as atividades da empresa em recuperação judicial, especialmente quanto às obrigações contidas na Lei nº 11.101/2005, a fim de que os credores tenham a real dimensão da crise pela qual a empresa atravessa.

Dessa forma, em observação às atividades desenvolvidas pelas recuperandas, estas estão ativas e realizando negócios dentro de seu ramo de atuação.

**Ressalta-se que os balancetes não estão sendo enviados tempestivamente.**

## 6. ATUALIZAÇÃO DO SITE:

Em atenção à intimação do ev. 22, cumpre esclarecer que a AJ já está providenciando a atualização do *site* e inclusão dos RMAs.

**Não havendo mais nada a relatar ou requerer**, a AJ fica à disposição do MM. Juízo e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos.

Caxias do Sul, 07 de março de 2024.

**MRS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**